



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 873/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.827/2018
AUTORIA: DO PODER EXECUTIVO**

Denomina de “Rodovia dos Potiguaras” a rodovia estadual PB-041, no trecho que corta os municípios de Mamanguape, Rio Tinto e Baía da Traição.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada de “Rodovia dos Potiguaras” a rodovia estadual PB-041, no trecho que corta os municípios de Mamanguape, Rio Tinto e Baía da Traição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 10.828, de 22 de dezembro de 2016.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 25 de maio de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente